Portaria nº 772/2025

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO PARA A FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS/ATAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS E SUAS SECRETARIAS PARA AS FUNÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, LEI MUNICIPAL Nº 1915/2025 E DECRETO MUNICIPAL 228/2023.

O **Prefeito do Município de Governador Celso Ramos**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 7º e artigo 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 20º a 25º do Decreto Municipal 228/2023 e artigos 20º a 25º da Lei Municipal 1915/2025, que dispõe sobre a designação e as regras de atuação dos Fiscais de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para ser responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos Administrativos, incluindo as Atas de Registro de Preços, conforme segue:

Art. 2º Nomear o servidor comissionado **OSAIR ODILO SOARES**, matrícula 13314, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO NÍVEL II** da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, a fim de exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a fiscalização dos contratos/atas relacionados à **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** (exceto em relação aos contratos/atas específicos atribuídos a outro Fiscal nesta portaria).

Art. 3º Nomear o servidor comissionado **JOSÉ ANTONIO FERNANDES**, matrícula 13314, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO NÍVEL II** da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, a fim de exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a fiscalização dos contratos/atas relacionados à **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** (exceto em relação aos contratos/atas específicos atribuídos a outro Fiscal nesta portaria).

Art. 4º Nomear o servidor comissionado **HEVERTON ALVES**, matrícula 13864, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO NÍVEL II** da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, a fim de exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a fiscalização dos contratos/atas relacionados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** (exceto em relação aos contratos/atas específicos atribuídos a outro Fiscal nesta portaria).

Art. 5º Nomear o servidor comissionado **LEANDRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13181, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO NÍVEL II** da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, a fim de exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a fiscalização dos contratos/atas relacionados à **SECRETARIA DE GOVERNO, DA PROCURADORIA GERAL E DO GABINETE DO PREFEITO** (exceto em relação aos contratos/atas específicos atribuídos a outro Fiscal nesta portaria).

Art. 6º Nomear a servidora comissionada **MAYARA DE BARROS BASTOS**, matrícula nº 12518, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO NÍVEL II** da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, a fim de exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a fiscalização dos contratos/atas relacionados à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** (exceto em relação aos contratos/atas específicos atribuídos a outro Fiscal nesta portaria).

Art. 7º Nomear o servidor efetivo **RODRIGO MITIO MIHARA**, matrícula nº 11307, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO NÍVEL II** da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, a fim de exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a fiscalização dos contratos/atas relacionados às **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** (exceto em relação aos contratos/atas específicos atribuídos a outro Fiscal nesta portaria).

Art.8º Nomear a servidora efetiva **CASSIANA DE SOUZA ZANCAN**, matrícula nº 10477, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO NÍVEL II** da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, a fim de exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a fiscalização dos contratos/atas relacionados às **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** (exceto em relação aos contratos/atas específicos atribuídos a outro Fiscal nesta portaria).

Art. 9º Nomear o servidor efetivo **GUSTAVO COSTA DE AZEVEDO**, matrícula nº 6230, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO NÍVEL II** da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, a fim de

exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a fiscalização dos contratos/atas relacionados à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE** (exceto em relação aos contratos/atas específicos atribuídos a outro Fiscal nesta portaria).

Art. 10º Nomear a servidora comissionado **ANA PAULA CAMPANHOLO**, matrícula 13347, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO NÍVEL II** da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, a fim de exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a fiscalização dos contratos/atas relacionados à **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** (exceto em relação aos contratos/atas específicos atribuídos a outro Fiscal nesta portaria).

Art. 11º Nomear a servidora comissionado **DAYANA CACILDA MIRANDA**, matrícula 12513, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO NÍVEL II** da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, a fim de exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a fiscalização dos contratos/atas relacionados à **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** (exceto em relação aos contratos/atas específicos atribuídos a outro Fiscal nesta portaria).

Art. 12º Nomear o servidor efetivo **MANOEL MARCELO CUNHA**, matrícula 210, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO NÍVEL II** da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, a fim de exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a fiscalização dos contratos/atas relacionados à **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** (exceto em relação aos contratos/atas específicos atribuídos a outro Fiscal nesta portaria).

Art. 13º Nomear o servidor efetivo **VITOR HUGO BERNADINO**, matrícula 6627, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO NÍVEL II** da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, a fim de exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a fiscalização dos contratos/atas relacionados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (exceto em relação aos contratos/atas específicos atribuídos a outro Fiscal nesta portaria).

Art. 14º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução contratual em conformidade com as regras previstas nas Legislações pertinentes, relatando ao Gestor quaisquer incidente contratual para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 15º Não serão computadas como extras as horas atribuídas para a fiscalização dos contratos aos servidores designados por esta portaria.

Art. 16º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria **613/2025**.

Governador Celso Ramos, 04 de junho de 2025

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal